



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. ,

1.779 de 30 / 06 / 2020

Processo: 85.034

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.856

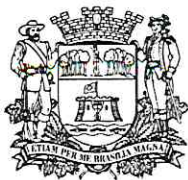
Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Concede ao Sr. **JOSÉ IVAIR DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Arquive-se


Diretoria Legislativa

09/07/20



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.856

Diretoria Legislativa À Procuradoria Jurídica. Diretor <i>27/04/2020</i>	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
	Parcela CJ nº. 1280	QUORUM: 17/23	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. Diretor Legislativo <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente <i>12/05/2020</i>	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ Relator <i>12/05/2020</i>
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--	--	--



P 42387/2020



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.856
(Rogério Ricardo da Silva)

Concede ao Sr. **JOSÉ IVAIR DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito
“Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 1º. É concedida ao Sr. **JOSÉ IVAIR DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito
“Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção. A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. JOSÉ IVAIR DE OLIVEIRA - Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”

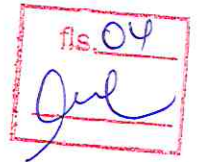
Nascido em Jundiaí, em 1953. Em 1961, mudou para o Sítio Spinassi, no Bairro Ivoturucaia, onde reside com a família atualmente. Trabalhou no sítio com os pais como lavradores de uva até os 18 anos, quando ingressou no ramo da metalurgia, passando pelas empresas ThyssenKrupp e Suavis. Em 1992, cofundou a empresa de ferramentas Nipo-Tec. A empresa é especializada em ferramentas especiais de corte rotativo, fornecendo para grandes multinacionais como Bosch, Fiat, GM, Renault, Embraer, Stihl, também atuando no mercado externo, com ênfase para o México. Tem grande relevância social, contribuindo para entidades como Grendacc, Cidade Vicentina, dentre outras, além de ter parceria com Senai/Ciesp na capacitação dos “Menores Aprendizes” e de oferecer cursos profissionalizantes e aperfeiçoamento aos colaboradores.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 22/04/2020


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

BIOGRAFIA PARA TÍTULO HONORÍFICO - ORDEM AO MÉRITO:
“COMENDADOR GIUSEPPE FRANCO” ao sr. José Ivair de Oliveira.



Sr. José Ivair de Oliveira, nascido em 21 de setembro de 1953, na Fazenda Campo Verde, bairro da Roseira em Jundiá. Filho de Claudio de Oliveira e Paulina Spinassi de Oliveira. Família composta por mais 2 irmãos: Sergio de Oliveira e Maria de Lourdes de Oliveira (in memorian)

Em 1961, mudou para o Sítio Spinassi, no bairro Ivturucaia, onde reside com a família atualmente.

Trabalhou no sítio com os pais como lavradores de uva até os 18 anos de idade quando então ingressou no ramo da metalurgia passando pelas empresas Thyssen Krupp e Suavis.

Em 1992, aos 39 anos, José Ivair juntou-se com um sócio e fundou a empresa ferramentas Nipo-Tec, no bairro Ivturucaia mesmo.

Casou-se com Maria Denosir de Oliveira na década de 70, tiveram dois filhos, Marcio Valdinei de Oliveira e Daniela de Oliveira, que atuam na empresa. José possui três netos Kaique, Murilo e Guilherme.

A Nipo-Tec tem grande contribuição para a cidade, considerando que há 28 anos, a empresa é especializada em ferramentas especiais de corte rotativo atuando no mercado nacional, fornecendo para grandes multinacionais como: Bosch, Fiat, GM, Renault, Embraer, Stihl e mercado externo com ênfase para o México.

A empresa tem participação social com várias entidades do município, como Grendacc, Amigos do Bem, Cidade Vicentina, Vicentinos do Bairro, Associação de Moradores do Bairro Ivturucaia (AMBI) atuando de forma ativa em ações assistenciais do bairro, sopão distribuído pelas ruas de Jundiá etc.

Um dos objetivos da empresa é a contratação de colaboradores regionais sendo que a maioria deles é do bairro ou adjacências. Consideramos também a atuação em parceria com Senai/Ciesp na capacitação dos “Menores Aprendizes” além de oferecer cursos profissionalizantes e aperfeiçoamento aos colaboradores.

A empresa também presa pela sustentabilidade e conservação do meio ambiente. Para isso, investe em inovação e aprimoramento de mercado, estando sempre atento aos impactos ecológico/ambiental, priorizando manter as devidas certificações de ISO e demais selos de certificações socioambientais.

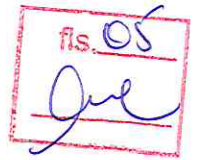
Endereço: Av. José Mezzalira, 2130 – Ivturucaia

A blue ink signature located at the bottom right of the page, consisting of stylized, overlapping loops.

CEP: 13.218-740

Contato: (11) 9.8256-0405

E-mail: daniela@usintecmedical.com.br



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke at the end.



DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, Jose Ivaire de Oliveira, portador(a) do RG nº 6958620-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº F1208550853 declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Rogério Ricardo da Silva, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí – SP, 01 de Abril de 2020





PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1280

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.856

PROCESSO Nº 85.034

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. José Ivair de Oliveira** a Ordem do Mérito "Comendador Giuseppe Franco".

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 23 de abril de 2020.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 85.034

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.856, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que concede ao Sr. **JOSÉ IVAIR DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.


PARECER

A propositura em questão objetiva agraciar ao Sr. **JOSÉ IVAIR DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso V. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

Além disso, o parecer n.º 1.280 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 12/05/2020.


VALDECI VILAR
“Delano”
Presidente e Relator

APROVADO
12/05/2020


DOUGLAS MEDEIROS


EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetur Oeste”


PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.779, DE 30 DE JUNHO DE 2020

(Rogério Ricardo da Silva)

Concede ao Sr. **JOSÉ IVAIR DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 30 de junho de 2020, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. **JOSÉ IVAIR DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito “Comendador Giuseppe Franco”.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Fauz Tah
FAOUAZ TAHA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

Gabriel Milesi
GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
03/07/20 Gel

